

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	193,633,192.31	180,337,802.31	193,507,896.35	228,813,200.00	242,841,840.00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	172,103,252.67	175,265,845.05	176,327,125.99	199,393,363.35	211,052,364.00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	17,845,097.94	17,889,449.63	25,984,033.99	27,418,600.00	29,448,068.00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	15,408,912.83	15,152,349.01	21,430,919.64	22,055,400.00	24,107,100.00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10,144,877.16	9,447,321.75	-	-	-
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS S/ A RENDA E PROV DE QUALQ. NATUREZA	5,264,035.67	5,705,027.26	4,557,185.48	4,761,200.00	5,350,000.00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE	-	-	4,557,185.48	4,761,200.00	5,350,000.00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-TRABALHO	-	-	4,350,814.37	4,550,200.00	5,192,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA - RET. NA FONTE - TRABALHO-PRI	-	-	4,350,814.37	4,550,200.00	5,192,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF S/ REND. TRAB - PRINC. ATIV/INAT. EXECUTIVO	-	-	3,258,505.54	3,600,000.00	4,180,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. ATIV/INAT. EXEC-PRÓPRIO	-	-	1,955,118.35	2,160,000.00	2,508,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. ATIV/INAT. EXEC-MDE	-	-	814,617.23	900,000.00	1,045,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. ATIV/INAT. EXEC-ASPS	-	-	488,769.96	540,000.00	627,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF S/ REND. TRAB - PRINC. ATIV/INAT. LEGISLATIVO	-	-	312,040.29	280,000.00	340,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. ATIV/INAT. LEGISL-PRÓPRIO	-	-	187,224.17	168,000.00	204,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. ATIV/INAT. LEGISL-MDE	-	-	78,010.11	70,000.00	85,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. ATIV/INAT. LEGISL-ASPS	-	-	46,806.01	42,000.00	51,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF S/ REND. TRAB - PRINC. INATIVOS RPPS	-	-	780,268.54	670,000.00	670,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. INATIVOS RPPS-PRÓPRIO	-	-	468,161.11	402,000.00	402,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. INATIVOS RPPS-MDE	-	-	195,067.15	167,500.00	167,500.00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. INATIVOS RPPS-ASPS	-	-	117,040.28	100,500.00	100,500.00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF S/ REND. TRAB - PRINC. PENS/TESOURO	-	-	-	100.00	1,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF S/ REND. TRAB- PRINC. PENS/TESOURO-PRÓPRIO	-	-	-	60.00	600.00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF S/ REND. TRAB- PRINC. PENS/TESOURO-MDE	-	-	-	25.00	250.00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF S/ REND. TRAB- PRINC. PENS/TESOURO-ASPS	-	-	-	15.00	150.00
4.1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF S/ REND. TRAB - PRINC. PENS/RPPS	-	-	-	100.00	1,000.00
4.1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. PENS/RPPS-PRÓPRIO	-	-	-	60.00	600.00
4.1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. PENS/RPPS-MDE	-	-	-	25.00	250.00
4.1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF S/ REND. TRAB-PRINC. PENS/RPPS-ASPS	-	-	-	15.00	150.00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA - RET. NA FONTE - OUT. RENDIMEN	-	-	206,371.11	211,000.00	158,000.00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA - RET. NA FONTE - OUT. RENDIMEN	-	-	206,371.11	211,000.00	158,000.00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUT. REND. - PRINC - EXECUTIVO	-	-	205,777.52	210,000.00	150,000.00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - OUT. REND. - PRINC - EXECUTIVO - PRÓPRIO	-	-	123,525.37	126,000.00	90,000.00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - OUT. REND. - PRINC - EXECUTIVO - MDE	-	-	51,407.26	52,500.00	37,500.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 2 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - OUT. REND. - PRINC - EXECUTIVO - ASPS	-	-	30,844.89	31,500.00	22,500.00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUT. REND. - PRINC - LEGISLATIVO	-	-	593.59	1,000.00	8,000.00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - OUT. REND. - PRINC - LEGISLATIVO - PRÓPRIO	-	-	356.16	600.00	4,800.00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - OUT. REND. - PRINC - LEGISLATIVO - MDE	-	-	148.40	250.00	2,000.00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - OUT. REND. - PRINC - LEGISLATIVO - ASPS	-	-	89.03	150.00	1,200.00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	-	-	16,873,734.16	17,294,200.00	18,757,100.00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ	-	-	8,692,685.23	9,554,200.00	9,560,100.00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	-	4,833,758.01	6,353,000.00	6,353,000.00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	-	3,960,355.30	4,710,000.00	4,710,000.00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	2,378,908.06	2,826,000.00	2,826,000.00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - PRINCIPAL - MDE	-	-	991,208.79	1,177,500.00	1,177,500.00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-	-	594,724.10	706,500.00	706,500.00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	-	41,172.63	45,000.00	45,000.00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-	-	24,707.05	27,000.00	27,000.00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	-	-	10,291.71	11,250.00	11,250.00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	-	-	6,173.87	6,750.00	6,750.00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	-	624,643.71	1,300,000.00	1,300,000.00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-	-	374,789.03	780,000.00	780,000.00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	-	-	156,159.80	325,000.00	325,000.00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	-	-	93,694.88	195,000.00	195,000.00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	-	207,586.37	298,000.00	298,000.00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-	-	124,554.57	178,800.00	178,800.00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-	-	51,895.59	74,500.00	74,500.00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-	-	31,136.21	44,700.00	44,700.00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	-	-	3,858,927.22	3,201,200.00	3,207,100.00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	-	-	3,858,368.94	3,200,000.00	3,200,000.00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	2,324,686.14	1,920,000.00	1,920,000.00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - PRINCIPAL - MDE	-	-	967,868.95	800,000.00	800,000.00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-	-	580,721.17	480,000.00	480,000.00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	-	-	558.28	100.00	2,000.00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-	-	334.98	60.00	1,200.00
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	-	-	139.57	25.00	500.00
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	-	-	83.73	15.00	300.00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	-	-	-	1,000.00	5,000.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 3 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-	-	-	600.00	3,000.00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MDE	-	-	-	250.00	1,250.00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - ASPS	-	-	-	150.00	750.00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-	-	-	60.00	60.00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-	-	-	25.00	25.00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-	-	-	15.00	15.00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORI	-	-	8,181,048.93	7,740,000.00	9,197,000.00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-	8,181,048.93	7,740,000.00	9,197,000.00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN	-	-	6,692,723.01	6,700,000.00	8,060,000.00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	4,016,310.55	4,020,000.00	4,836,000.00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - PRINCIPAL - MDE	-	-	1,673,464.30	1,675,000.00	2,015,000.00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - PRINCIPAL - ASPS	-	-	1,004,076.76	1,005,000.00	1,209,000.00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	-	-	18,927.84	30,000.00	4,000.00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-	-	11,358.33	18,000.00	2,400.00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-	-	4,731.33	7,500.00	1,000.00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-	-	2,838.18	4,500.00	600.00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI	-	-	1,330,673.46	930,000.00	1,120,000.00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-	-	798,405.60	558,000.00	672,000.00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	-	-	332,667.80	232,500.00	280,000.00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	-	-	199,600.06	139,500.00	168,000.00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI	-	-	138,724.62	80,000.00	13,000.00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-	-	83,236.28	48,000.00	7,800.00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-	-	34,680.55	20,000.00	3,250.00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-	-	20,807.79	12,000.00	1,950.00
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS	2,429,691.79	2,731,693.03	4,549,759.24	5,062,800.00	5,040,568.00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TX P/ EXECÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	648,260.84	720,962.54	988,727.06	-	-
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	968,112.01	-	-
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	968,112.01	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC	-	-	796,923.23	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC	-	-	210,003.94	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.01.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. ESTA. COMERC. INDUS	-	-	117,210.34	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.01.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PR	-	-	91,871.53	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.01.03.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	-	-	3,443.60	-	-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 4 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.1.2.1.01.1.1.01.05.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	-	-	45.59	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	-	-	184,788.74	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.02.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - I	-	-	184,788.74	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - PRINCIPA	-	-	8,276.20	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.03.01.00	TAXAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - PRINCIPA	-	-	8,276.20	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXA SEPULTAMENTO	-	-	4,044.63	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.04.01.00	TAXA SEPULTAMENTO - PRINCIPAL	-	-	4,044.63	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	TAXAS DO FUREBOM - PRINCIPAL	-	-	129,801.11	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.10.01.00	TAXA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E VISTORIA - FU	-	-	129,801.11	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	TAXAS DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SRVÇOS PÚI	-	-	260,008.61	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1.20.01.00	TAXAS DE REGULAÇÃO DOS SRVÇOS PÚBLICOS - AG	-	-	260,008.61	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA	-	-	14,712.96	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA	-	-	12,296.91	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.01.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. ESTAB. COM. INDUST.	-	-	11,167.38	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.01.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - UM	-	-	951.66	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.01.03.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	-	-	177.87	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UM	-	-	2,336.60	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.02.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UM	-	-	2,336.60	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	TAXAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS E	-	-	78.18	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.03.01.00	TAXAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS E	-	-	78.18	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00	TAXA SEPULTAMENTO - MULTAS E JUROS	-	-	1.27	-	-
4.1.1.2.1.01.1.2.04.01.00	TAXA SEPULTAMENTO - PRINCIPAL	-	-	1.27	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	-	-	119,818.83	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	-	-	92,249.88	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3.01.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. ESTAB. COMERC. INDUS	-	-	57,738.00	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3.01.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍ	-	-	29,761.49	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3.01.03.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	-	-	4,750.39	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	-	-	24,962.18	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3.02.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - I	-	-	24,962.18	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	TAXAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DÍVIDA A	-	-	2,606.77	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3.03.01.00	TAXAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DÍVIDA A	-	-	2,606.77	-	-
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	-	-	36,656.99	-	-
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	-	-	30,060.75	-	-
4.1.1.2.1.01.1.4.01.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. ESTAB. COMERC. INDUST.	-	-	16,931.61	-	-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 5 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.1.2.1.01.1.4.01.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - D	-	-	12,019.41	-	-
4.1.1.2.1.01.1.4.01.03.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	-	-	1,109.73	-	-
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MUL	-	-	6,014.23	-	-
4.1.1.2.1.01.1.4.02.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	-	-	6,014.23	-	-
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	TAXAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DÍVIDA A	-	-	582.01	-	-
4.1.1.2.1.01.1.4.03.01.00	TAXAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DÍVIDA	-	-	582.01	-	-
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	20,615.05	-	-
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	20,615.05	-	-
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	-	-	19,178.23	-	-
4.1.1.2.1.04.1.1.00.01.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	19,178.23	-	-
4.1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTA	-	-	225.44	-	-
4.1.1.2.1.04.1.2.00.01.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - M	-	-	225.44	-	-
4.1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	-	-	1,082.85	-	-
4.1.1.2.1.04.1.3.00.01.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D	-	-	1,082.85	-	-
4.1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	-	-	128.53	-	-
4.1.1.2.1.04.1.4.00.01.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D	-	-	128.53	-	-
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TX P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,781,430.95	2,010,730.49	3,561,032.18	3,877,300.00	-
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	3,561,032.18	3,877,300.00	-
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	3,561,032.18	3,877,300.00	-
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	-	2,990,901.17	3,322,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	2,990,901.17	3,322,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	-	-	60,295.95	120,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.1.01.02.00	TAXA DE REGISTRO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS -	-	-	22,862.85	-	-
4.1.1.2.2.01.1.1.01.03.00	TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS UR	-	-	2,881,036.27	3,186,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.1.01.04.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO - PRINCIPAL	-	-	7,378.15	16,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	-	-	18,625.01	5,200.00	-
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	-	-	18,625.01	5,200.00	-
4.1.1.2.2.01.1.2.01.01.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MULTAS E JUROS	-	-	2,314.97	5,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.2.01.02.00	TAXA DE REGISTRO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	-	-	49.18	-	-
4.1.1.2.2.01.1.2.01.03.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	-	-	16,112.81	100.00	-
4.1.1.2.2.01.1.2.01.04.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO - MULTAS E JUROS	-	-	148.05	100.00	-
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-	-	405,294.97	425,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-	-	405,294.97	425,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.3.01.01.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DÍVIDA ATIVA	-	-	3,183.02	4,000.00	-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 6 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.1.2.2.01.1.3.01.02.00	TAXA DE REGISTRO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS -	-	-	113.99	-	-
4.1.1.2.2.01.1.3.01.03.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	-	-	401,886.85	420,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.3.01.04.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO - DÍVIDA ATIVA	-	-	111.11	1,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	-	-	146,211.03	125,100.00	-
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - M	-	-	146,211.03	125,100.00	-
4.1.1.2.2.01.1.4.01.01.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DÍVIDA ATIVA -	-	-	844.23	1,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.4.01.02.00	TAXA DE REGISTRO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS -	-	-	42.25	-	-
4.1.1.2.2.01.1.4.01.03.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	-	-	145,304.75	124,000.00	-
4.1.1.2.2.01.1.4.01.04.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO - DÍVIDA ATIVA - M	-	-	19.70	100.00	-
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-	-	-	1,185,500.00	5,040,568.00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	1,185,500.00	1,163,268.00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	199,500.00	199,500.00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRI	-	-	-	198,100.00	198,100.00
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRI	-	-	-	198,100.00	198,100.00
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUL	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUL	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV	-	-	-	1,000.00	1,000.00
4.1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVI	-	-	-	1,000.00	1,000.00
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUL	-	-	-	300.00	300.00
4.1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - MUL	-	-	-	300.00	300.00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	-	-	-	986,000.00	963,768.00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	-	-	-	783,600.00	783,568.00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE LIC. DE LOC. E FUNC. DE ESTABELECIMENTO DE	-	-	-	145,000.00	145,968.00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LIC. P/ ATIVIDADES DE AMBULANTES E/OU EVE	-	-	-	2,000.00	2,000.00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNC. DE ESTAB. EM HORÁRIO	-	-	-	1,000.00	1,000.00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA SEPULTAMENTO - PRINCIPAL	-	-	-	4,000.00	4,000.00
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	TAXA DE LIC. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE	-	-	-	20,000.00	20,000.00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	TAXA DE LIC. P/ OCUPAÇÃO E PERM. EM ÁREAS EM VIAS	-	-	-	1,000.00	1,000.00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PRINCIPAL	-	-	-	133,800.00	133,800.00
4.1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	TAXA DE REGISTRO E INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS	-	-	-	22,000.00	22,000.00
4.1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	-	-	-	21,000.00	21,000.00
4.1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PÚBLICIDADE - PRINCIPAL	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	TAXA DE APREENSÃO DE BENS E MERCADORIAS - PRINCIPA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.1.20.00.00	TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICOS DA AGESB - P	-	-	-	317,700.00	317,700.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 7 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.1.2.8.01.9.1.30.00.00	TAXAS DO FUNREBOM - PRINCIPAL	-	-	-	115,000.00	114,000.00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	900.00	900.00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	-	-	-	23,600.00	1,400.00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	TAXA DE LIC. DE LOC. E FUNC. DE ESTABELECIMENTO DE	-	-	-	19,000.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	TAXA DE LIC. P/ ATIVIDADES DE AMBULANTES E/OU EVE	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNC. DE ESTAB. EM HORÁRIO	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA SEPULTAMENTO - MULTAS E JUROS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	TAXA DE LIC. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE	-	-	-	2,000.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	TAXA DE LIC. P/ OCUPAÇÃO E PERM. EM ÁREAS EM VIAS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS D	-	-	-	1,000.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	TAXA DE REGISTRO E INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.09.00.00	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRÂNSITO - MULTAS E J	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.10.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PÚBLICIDADE - MULTAS E JUROS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.11.00.00	TAXA DE APREENSÃO DE BENS E MERCADORIAS - MULTAS E	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.20.00.00	TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICOS DA AGESB - M	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.30.00.00	TAXAS DO FUNREBOM - MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	600.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	-	-	-	136,400.00	136,400.00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	TAXA DE LIC. DE LOC. E FUNC. DE ESTABELECIMENTO DE	-	-	-	85,000.00	85,000.00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	TAXA DE LIC. P/ ATIVIDADES DE AMBULANTES E/OU EVE	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNC. DE ESTAB. EM HORÁRIO	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA SEPULTAMENTO - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	TAXA DE LIC. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE	-	-	-	41,000.00	41,000.00
4.1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	TAXA DE LIC. P/ OCUPAÇÃO E PERM. EM ÁREAS EM VIAS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	3,000.00	3,000.00
4.1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	TAXA DE REGISTRO E INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.09.00.00	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRÂNSITO - DÍVIDA ATI	-	-	-	6,000.00	6,000.00
4.1.1.2.8.01.9.3.10.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PÚBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.11.00.00	TAXA DE APREENSÃO DE BENS E MERCADORIAS - DÍVIDA A	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.20.00.00	TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICOS DA AGESB - D	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.30.00.00	TAXAS DO FUNREBOM - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	500.00	500.00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	-	-	-	42,400.00	42,400.00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	TAXA DE LIC. DE LOC. E FUNC. DE ESTABELECIMENTO DE	-	-	-	24,000.00	24,000.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 8 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	TAXA DE LIC. P/ ATIVIDADES DE AMBULANTES E/OU EVE	-	-	-	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNC. DE ESTAB. EM HORÁRIO	-	-	-	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA SEPULTAMENTO - MULTAS E JUROS	-	-	-	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	TAXA DE LIC. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE	-	-	-	14,000,00	14,000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	TAXA DE LIC. P/ OCUPAÇÃO E PERM. EM ÁREAS EM VIAS	-	-	-	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS D	-	-	-	1,000,00	1,000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	TAXA DE REGISTRO E INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS	-	-	-	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.09.00.00	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRÂNSITO - MULTAS DE	-	-	-	2,000,00	2,000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.10.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE - MULTAS E JUROS	-	-	-	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.11.00.00	TAXA DE APREENSÃO DE BENS E MERCADORIAS - MULTAS E	-	-	-	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.20.00.00	TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICOS DA AGESB - M	-	-	-	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.30.00.00	TAXAS DO FUNREBOM - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVI	-	-	-	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	500,00	500,00
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	3,877,300,00
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	TAXAS P/ PREST. DE SERV. - OUTRAS	-	-	-	-	3,877,300,00
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXAS P/ PREST. DE SERV. - OUTRAS - PRINCIPAL	-	-	-	-	3,322,000,00
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	120,000,00
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXA COLETA E DEST. RESÍD. SÓLIDOS URBANO - PRIC.	-	-	-	-	3,186,000,00
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELIZAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	16,000,00
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	TAXAS P/ PREST. DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	5,200,00
4.1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	TAXAS DE SERV. ADMINISTRATIVOS - MULT./JUROS	-	-	-	-	5,000,00
4.1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	100,00
4.1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	TX. ALINHAMENTO E NIVELIZAÇÃO - MULTA/JUROS	-	-	-	-	100,00
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	425,000,00
4.1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	TAXA DE SERV. ADMINISTRAT. - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	4,000,00
4.1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	420,000,00
4.1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	1,000,00
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	TAXAS P/ PREST. DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MJ	-	-	-	-	125,100,00
4.1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DÍVIDA ATIVA -	-	-	-	-	1,000,00
4.1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MJ	-	-	-	-	124,000,00
4.1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	TAXA ALINHAM. E NIVELIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MJ	-	-	-	-	100,00
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6,493.32	5,409.59	3,355.11	300,400.00	300,400.00
4.1.1.3.0.0.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	3,355.11	-	-
4.1.1.3.0.0.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	-	-	3,355.11	-	-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 9 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	-	-	-	300,400.00	300,400.00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	-	-	300,400.00	300,400.00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	-	-	300,400.00	300,400.00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	-	-	300,000.00	300,000.00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	-	-	200.00	200.00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4,547,785.78	7,991,940.92	6,744,922.46	7,097,100.00	7,825,200.00
4.1.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2,270,981.46	5,747,787.30	4,370,862.27	4,711,300.00	5,075,200.00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA S	-	-	4,370,862.27	-	-
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	-	-	4,314,867.73	-	-
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	-	-	3,968,701.04	-	-
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	-	-	346,166.69	-	-
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RI	-	-	55,341.09	-	-
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O R	-	-	55,341.09	-	-
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	-	-	653.45	-	-
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	-	-	653.45	-	-
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	-	-	-	4,711,300.00	5,075,200.00
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	4,711,300.00	5,024,200.00
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	-	-	4,651,000.00	4,962,000.00
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	-	-	4,650,000.00	4,940,000.00
4.1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	-	-	-	1,000.00	22,000.00
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES CIVIS INATIVO	-	-	-	60,100.00	60,100.00
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-	-	-	60,000.00	60,000.00
4.1.2.1.8.01.2.2.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTA E JUROS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	-	-	-	200.00	2,100.00
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTA - PRINC	-	-	-	100.00	2,000.00
4.1.2.1.8.01.3.2.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTA - MULTA E JU	-	-	-	100.00	100.00
4.1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	-	-	-	-	51,000.00
4.1.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	-	-	-	51,000.00
4.1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSS - PARC. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	-	-	-	50,000.00
4.1.2.1.8.02.1.2.00.00.00	CPSS - PARC. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS	-	-	-	-	1,000.00
4.1.2.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. P/ CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,276,804.32	2,244,153.62	-	-	-
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	-	2,374,060.19	2,385,800.00	2,750,000.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 10 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	-	2,374,060.19	2,385,800.00	2,750,000.00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	-	2,374,060.19	2,385,800.00	2,750,000.00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11,805,531.47	11,342,341.13	9,746,999.98	7,979,818.00	14,623,818.00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	244,494.53	237,158.42	386,082.47	388,100.00	483,000.00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS	-	-	386,082.47	388,100.00	483,000.00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	-	74,818.35	80,100.00	80,700.00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-	-	74,818.35	80,100.00	80,100.00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.01.00	ALUGUEIS DE CARNEIRAS	-	-	72,909.18	80,000.00	80,000.00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.02.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS - PRINCIPAL	-	-	1,909.17	100.00	100.00
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	-	-	-	-	200.00
4.1.3.1.0.01.1.2.00.01.00	ALUGUÉIS DE CARNEIRAS – MULTAS E JUROS	-	-	-	-	100.00
4.1.3.1.0.01.1.2.00.02.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS – MULTA E JUROS	-	-	-	-	100.00
4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	200.00
4.1.3.1.0.01.1.3.00.01.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	100.00
4.1.3.1.0.01.1.3.00.02.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS – DIV. ATIVA	-	-	-	-	100.00
4.1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DA – MJ	-	-	-	-	200.00
4.1.3.1.0.01.1.4.00.01.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E	-	-	-	-	100.00
4.1.3.1.0.01.1.4.00.02.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS – DIV. ATIVA – MJ	-	-	-	-	100.00
4.1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	-	-	311,264.12	308,000.00	402,300.00
4.1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	314,527.92	305,000.00	402,000.00
4.1.3.1.0.01.2.2.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E	-	-	132.38	1,000.00	100.00
4.1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA AT	-	-	-	1,000.00	100.00
4.1.3.1.0.01.2.4.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA AT	-	-	-	1,000.00	100.00
4.1.3.1.3.00.0.0.00.00.00	FOROS	-	31,751.19	-	-	-
4.1.3.1.4.00.0.0.00.00.00	LAUDÊMIOS	233,772.18	191,679.27	-	-	-
4.1.3.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10,722.35	13,727.96	-	-	-
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11,556,250.83	9,569,814.28	8,959,697.96	7,138,718.00	13,690,718.00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	48,850.75	27,583.57	8,959,697.96	7,138,718.00	13,690,718.00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	-	409,598.82	646,718.00	390,718.00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	-	409,598.82	646,718.00	390,718.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	-	194,595.69	341,718.00	186,718.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	-	-	-	100.00	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	-	23,494.14	170,000.00	76,200.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	-	75,389.04	16,600.00	28,088.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 11 de 29

Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	REM. TRANSF. DE RECURSO DO SUS - CUSTEIO ATENÇÃO B	-	-	1,882.64	1,800.00	13,288.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	REM. DEPÓSITOS - ESF ESTADUAL	-	-	9,252.57	2,000.00	2,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	REM. DEPÓSITOS - FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO	-	-	177.78	-	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	REM. DEPÓSITOS - PIM	-	-	3,663.51	1,000.00	1,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	REM. DEPÓSITOS - FARPOP	-	-	1,381.35	-	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	REM. DEPÓSITOS - FMS ASSIST. FARMACÊUTICA	-	-	4,038.04	1,000.00	1,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	REM. DEPÓSITOS - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-	-	582.37	500.00	500.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	REM. DEPÓSITOS - VIG. SEM SAÚDE/EPIDEM./VACINAÇÃO	-	-	5,119.64	1,000.00	1,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	REM. DEPÓSITOS - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	-	-	2,822.80	3,000.00	3,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	REM. DEPÓSITOS - INCENTIVO PARA O CEO	-	-	1,076.72	1,000.00	1,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	REM. DEPÓSITOS - SALVAR SAMU RS	-	-	37.48	100.00	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	REM. DEPÓSITOS - PACTO DA SAÚDE	-	-	23,770.73	-	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	REM. DEPÓSITOS - RESOL. CB-RS Nº 091/12	-	-	1,194.41	100.00	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	REM. DEPÓSITOS - CAPS	-	-	9,813.58	5,000.00	5,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	REM. DEPÓSITOS - PISO FIXO DE VIG. E PROMO	-	-	8,296.26	-	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	REM. DEPÓSITOS - TRANSF. DO ESTADO MANUTENÇÃO UPAs	-	-	-	100.00	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	REM. DEPÓSITOS - SIS FRONTEIRA	-	-	133.03	-	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	REM. DEPÓSITOS - AIDS - FNSAIDS - FNSPM	-	-	14.61	-	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	REM. DEP. CUSTEIO DA GESTÃO DO SUS	-	-	2,131.52	-	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REM. DEP. BANC. DE REC. VINC.-MDE	-	-	83.17	200.00	200.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REM. DEP. BANC. DE REC. VINC.- ASPs (FUS)	-	-	2,684.28	5,500.00	2,400.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REM. DEP. BANC. DE RECURSOS VINC.-CIDE	-	-	-	100.00	600.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	-	17,331.15	5,100.00	3,350.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	REM. DEPÓSITOS FMAS - IGD-BOLSA FAMÍLIA	-	-	813.82	600.00	500.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	REM. DEPÓSITOS FNAS - PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPE	-	-	59.45	1,460.00	700.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	REM. DEPÓSITOS FNAS - PISO DE PROTEÇÃO S	-	-	386.34	-	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	REM. DEPÓSITOS FNAS - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	-	-	64.65	200.00	300.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	REM. DEPÓSITOS FNAS - IGD-SUAS APOIO A GESTÃO	-	-	1,040.57	500.00	500.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	REM. DEPÓSITOS FNAS - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	-	-	134.29	140.00	150.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	REM. DEPÓSITOS FNAS - TRANSF. FUNDO ESTADUAL ASSIS	-	-	60.21	300.00	300.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	REM. DEPÓSITOS FMAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRA	-	-	512.21	300.00	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	REM. DEP. APRIMORAMENTO DA REDE SUAS	-	-	0.51	-	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.12	REM. DEPÓSITOS - PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	-	-	14,259.10	1,600.00	800.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	-	9,532.23	64,318.00	20,638.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 12 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	REM. DEPÓSITOS FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	4,575.93	60,000.00	12,837.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	REM. DEPÓSITOS FNDE - BRASIL ALFABETIZADO BRALF	-	-	402.63	1,000.00	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	REM. DEPÓSITOS FNDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -	-	-	34.85	218.00	118.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	REM. DEPÓSITOS FNDE - DEPÓSITO PNATE	-	-	1,085.74	1,000.00	984.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	REM. DEPÓSITOS FNDE - PNAE/PNAEP-PRÉ ESCOLA	-	-	743.99	100.00	1,477.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	REM. DEPÓSITOS FNDE - PNAE/PNAE/PNAEF-FUNDAMENTAL	-	-	-	100.00	120.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	REM. DEPÓSITOS FNDE - PNAE/PNAEF-CRECHE	-	-	-	100.00	168.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	REM. DEPÓSITOS FNDE - PNAE/PNAEF - EJA	-	-	-	100.00	180.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	REM. DEPÓSITOS FNDE - CONV. Nº 7015/08 - FORMAÇÃO	-	-	15.08	500.00	500.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.10	REM. DEPÓSITOS FNDE - BRASIL CARINHOSO	-	-	87.79	100.00	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	REM. DEPÓSITOS FNDE - APOIO A CRECHES	-	-	16.72	-	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.12	REM. DEPÓSITOS FNDE - CONV. Nº 816083/20	-	-	63.36	-	-
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	REM. DEPÓSITOS FNDE - TRANSFERÊNCIA FNDE - APOIO F	-	-	2,506.84	100.00	4,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.14	REM. DEPÓSITO AÇÕES DE APOIO FIN. NOVAS TURMAS ED.	-	-	-	1,000.00	54.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	-	-	66,080.98	79,800.00	55,142.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REM. DEPÓSITOS - FMDCA	-	-	6,205.99	6,000.00	5,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REM. DEPÓSITOS - COTA PARTE MULTA DE TRÂNSITO	-	-	4,331.66	5,200.00	3,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	REM. DEPÓSITOS - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	-	-	3,830.33	3,700.00	1,200.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	REM. DEPÓSITOS - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - FMRDMA	-	-	3,640.61	4,400.00	2,800.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REM. DEPÓSITOS - TROCA-TROCA	-	-	133.86	200.00	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	REM. DEPÓSITOS - CONV. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	-	-	4,196.80	10.000,00	4,430.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	REM. DEPÓSITOS - FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	-	-	16,626.52	20.200,00	18,500.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	REM. DEPÓSITOS - COTA PARTE DOMÍNIO ECONÔMICA - CI	-	-	1,185.16	1.600,00	600.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	REM. DEPÓSITOS - FUNREBOM	-	-	17,471.19	18.200,00	12,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	REM. DEPÓSITOS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	-	-	249.30	200,00	200.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	REM. DEPÓSITOS - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	-	-	1,800.59	100,00	600.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	REM. DEPÓSITOS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-	-	1,989.48	7.000,00	3,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	REM. DEPÓSITOS - TRANSF. DO PROGRAMA PASSE LIVRE E	-	-	70.81	300,00	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	REM. DEPÓSITOS - FUNDO MUNIC. DESP. ESP. LAZER - F	-	-	13.59	100,00	100.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	REM. DEPÓSITOS - FUNDO MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	-	-	3,574.45	2.100,00	2,500.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.17	REM. DEPÓSITOS - CONV. Nº 063/2016-CONSULTA POPULA	-	-	10.59	200,00	212.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.18	REM. DEPÓSITOS - REC. SEC. NACIONAL DE DEFESA CIVI	-	-	495.76	300,00	500.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	REM. DEP. CONV. CORSAN REPAVIMENTAÇÃO	-	-	-	-	300.00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	REM. DEPÓSITOS - RECURSOS AGESB	-	-	254.29	-	-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 13 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	-	-	215,003.13	305.000,00	204,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	-	-	-	1.000,00	-
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	REM. DE DEP. REC. NÃO VINC. - POUPANÇA	-	-	-	1.000,00	-
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	-	-	215,003.13	304.000,00	204,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	REM. DE DEP. OUTROS REC. NÃO VINCULADOS	-	-	210,451.92	300.000,00	200,000.00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	REM. DE DEP. REC. NÃO VINC-CMVS	-	-	4,551.21	4.000,00	4,000.00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	-	-	8,446,427.02	6.400.000,00	13,000,000.00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	-	-	8,446,427.02	6.400.000,00	13,000,000.00
4.1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	-	103,672.12	92.000,00	300,000.00
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	-	-	103,672.12	92.000,00	300,000.00
4.1.3.2.1.00.5.1.00.01.00	JUROS DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDAS	-	-	103,672.12	92.000,00	300,000.00
4.1.3.2.5.00.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	702,972.08	803,632.28	-	-	-
4.1.3.2.8.00.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST DO REG PRÓPRIO DE PREV SOCI	10,804,428.00	8,738,598.43	-	-	-
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4,786.11	30,972.39	1,219.55	3,000.00	100.00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS	4,786.11	30,972.39	1,219.55	3,000.00	100.00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSP	-	-	1,219.55	3.000,00	100.00
4.1.3.3.1.01.1.0.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSP	-	-	1,219.55	3.000,00	100.00
4.1.3.3.1.01.1.1.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSP	-	-	1,219.55	3.000,00	100.00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	-	1,504,396.04	400,000.00	450,000.00	450,000.00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	1,504,396.04	400,000.00	450,000.00	450,000.00
4.1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	-	400,000.00	450,000.00	450,000.00
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	-	400,000.00	450,000.00	450,000.00
4.1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	-	400,000.00	450,000.00	450,000.00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	119,926.91	28,235.00	212,959.93	204,700.00	287,100.00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	200.00	200.00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI	-	-	-	100.00	100.00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI	-	-	-	100.00	100.00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	-	-	212,959.93	204,500.00	286,900.00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	-	-	212,959.93	204.500,00	286,900.00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	-	-	212,959.93	204.500,00	286,900.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 14 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	-	212,959.93	204.500,00	286,900.00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	-	-	39,305.00	39.300,00	38,800.00
4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	-	-	55,424.93	35.200,00	48,100.00
4.1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	-	-	118,230.00	130.000,00	200,000.00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134,450,688.87	134,158,404.04	133,181,011.01	156,124,453.36	158,233,761.00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	59,416,881.31	71,555,023.36	72,667,747.00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-	-	59,416,881.31	71,555,023.36	72,667,747.00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	-	28,850,927.17	40.900.000,00	41,708,000.00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	-	23,722,747.20	34.300.000,00	35,040,000.00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	-	23,722,747.20	34.300.000,00	35,040,000.00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	-	-	17,792,060.47	20.580.000,00	21,024,000.00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	-	-	1,482,671.67	1,715,000.00	1,752,000.00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	-	-	4,448,015.06	5,145,000.00	5,256,000.00
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	-	-	5,930,686.45	6,860,000.00	7,008,000.00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	-	1,317,024.31	1,520,000.00	1,520,000.00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	-	1,317,024.31	1,520,000.00	1,520,000.00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	-	-	1,317,024.31	912,000.00	912,000.00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	-	-	-	380,000.00	380,000.00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	-	-	-	228,000.00	228,000.00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	-	1,284,958.18	1,380,000.00	1,380,000.00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	-	1,284,958.18	1,380,000.00	1,380,000.00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	-	-	770,974.90	828,000.00	828,000.00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	-	-	321,239.55	345,000.00	345,000.00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	-	-	192,743.73	207,000.00	207,000.00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	-	2,526,197.48	3,700,000.00	3,768,000.00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	-	2,526,197.48	3,700,000.00	3,768,000.00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	1,894,648.13	2,220,000.00	2,260,800.00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	-	-	157,887.35	185,000.00	188,400.00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	-	-	473,662.00	555,000.00	565,200.00
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	-	-	631,549.21	740,000.00	753,600.00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	-	-	493,238.35	415,300.00	456,200.00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	-	-	-	1,000.00	100.00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	-	-	-	1,000.00	100.00
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL -	-	-	-	1,000.00	100.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 15 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL -	-	-	-	1,000.00	100.00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	-	-	493,238.35	413,300.00	456,000.00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P	-	-	493,238.35	413,300.00	456,000.00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	-	23,652,687.67	25,464,091.36	26,390,847.00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	-	23,652,687.67	5,649,590.00	5,959,488.00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	-	23,652,687.67	5,649,590.00	5,959,488.00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS - CUSTEIO ATENÇÃO	-	-	1,705,318.72	5,649,590.00	5,959,488.00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA SUS - PRINCIPAL	-	-	1,705,318.72	5,649,590.00	5,959,488.00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB/VARIÁVEL	-	-	4,688,362.65	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	351,992.01	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	-	-	1,421,046.56	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	-	-	1,427,712.00	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - FEDERAL	-	-	418,125.00	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	40,943.50	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-	-	80,000.00	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.02.07.00	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO A QULLID. DE VID.	-	-	948,543.58	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	TRANSF. DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	-	-	16,113,603.06	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	-	-	300,005.50	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	TRANSFERÊNCIA DO PACTO DA SAÚDE	-	-	14,265,594.70	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.03.03.00	TRANSFERÊNCIA DA SAMU/UNIÃO	-	-	619,500.00	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.03.05.00	MANUTENÇÃO CAPS III - PORTARIA 130/2012	-	-	928,502.86	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNS	-	-	1,145,403.24	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	TRANSFERÊNCIA SAÚDE MENTAL FEDERAL	-	-	817,020.00	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	TRANSFERÊNCIA DO CEO	-	-	222,841.70	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	PROG. DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENT	-	-	13,000.00	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	GESTÃO DO SUS	-	-	14,000.00	-	-
4.1.7.1.8.03.1.1.04.05.00	LEITOS S. MENTAL SHR PORTARIA 3145/2018	-	-	78,541.54	-	-
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDI	-	-	-	18,918,321.00	19,763,512.00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDI	-	-	-	18,918,321.00	19,763,512.00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	-	-	-	18,918,321.00	19,763,512.00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM S	-	-	-	530,045.00	291,612.00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM S	-	-	-	530,045.00	291,612.00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUS - PRINCIPAL	-	-	-	530,045.00	291,612.00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FAR	-	-	-	351,735.36	375,735.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 16 de 29

Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FAR	-	-	-	351,735.36	375,735.00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SUS - PRINCIPA	-	-	-	351,735.36	375,735.00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	-	-	-	14,400.00	500.00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	-	-	-	14,400.00	500.00
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	CUSTEIO DA GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	-	-	-	14,400.00	500.00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	-	1,344,208.23	2,100.00	1,800.00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	-	1,344,208.23	500.00	600.00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	-	1,344,208.23	500.00	600.00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	INVESTIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA SUS - PRINCIPAL	-	-	-	500.00	600.00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	PROGRAMA APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1,344,208.23	-	-
4.1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP.	-	-	134,000.00	-	-
4.1.7.1.8.04.1.1.02.02.00	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	-	-	747,349.39	-	-
4.1.7.1.8.04.1.1.02.03.00	PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FNAS	-	-	4,040.00	-	-
4.1.7.1.8.04.1.1.02.04.00	IGD BOLSA FAMÍLIA - FNAS	-	-	141,696.17	-	-
4.1.7.1.8.04.1.1.02.05.00	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMP.	-	-	263,088.40	-	-
4.1.7.1.8.04.1.1.02.07.00	APOIO A GESTÃO - IGD - SUAS - FNAS	-	-	30,034.27	-	-
4.1.7.1.8.04.1.1.02.09.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA PETI - FNAS	-	-	24,000.00	-	-
4.1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	-	-	1,000.00	600.00
4.1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	-	-	1,000.00	600.00
4.1.7.1.8.04.2.1.01.00.00	INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SUS - PRINCI	-	-	-	1,000.00	600.00
4.1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	-	-	400.00	400.00
4.1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	-	-	400.00	400.00
4.1.7.1.8.04.3.1.01.00.00	INVESTIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUS - PRINCIPA	-	-	-	400.00	400.00
4.1.7.1.8.04.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	-	-	200.00	200.00
4.1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	-	-	200.00	200.00
4.1.7.1.8.04.5.1.01.00.00	INVESTIMENTO DA GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	-	-	-	200.00	200.00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	-	-	3,706,347.39	3,082,942.00	2,762,700.00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	1,958,840.71	1,874,130.00	2,030,000.00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	1,958,840.71	1,874,130.00	2,030,000.00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	-	4,920.00	16,000.00	16,300.00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	-	4,920.00	16,000.00	16,300.00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	-	677,752.00	554,548.00	586,300.00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	-	677,752.00	554,548.00	586,300.00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAEP - PRÉ ESCOLAR	-	-	134,346.00	122,048.00	128,000.00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 17 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAEF - PRINCIPAL - FUNDAMENTAL	-	-	402,710.00	301,900.00	320,000.00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAEC - CRECHE	-	-	129,042.00	117,700.00	124,700.00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE - PRINCIPAL - EJA	-	-	11,654.00	12,900.00	13,600.00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	-	134,520.16	121,826.00	129,000.00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	-	134,520.16	121,826.00	129,000.00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	-	930,314.52	516,438.00	1,100.00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	-	930,314.52	516,438.00	1,100.00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	-	-	-	17,338.00	-
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE - APOIO FINANCEIRO A ENTES QUE	-	-	190,275.17	100.00	100.00
4.1.7.1.8.05.9.1.05.00.00	REPASSE P/ AÇÕES DE APOIO FINANC. NOVAS TURMAS EDU	-	-	740,039.35	499,000.00	1,000.00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	-	169,472.50	246,000.00	1,200.00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	-	169,472.50	246,000.00	1,200.00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	-	169,472.50	246,000.00	1,200.00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	-	127,104.28	147,600.00	720.00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	-	10,592.08	12,300.00	60.00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	-	31,776.14	36,900.00	180.00
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	-	42,368.12	49,200.00	240.00
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES I	-	-	1,200,000.00	-	200.00
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES I	-	-	1,200,000.00	-	200.00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES I	-	-	1,200,000.00	-	200.00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.01.00	TRANSF. INCREMENTO PISO ATENÇÃO BÁSICA	-	-	400,000.00	-	100.00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.02.00	TRANSF. INCREMENTO PISO MAC	-	-	800,000.00	-	100.00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	-	-	100.00	10,100.00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	-	-	-	100.00	10,100.00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	-	-	-	100.00	10,100.00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.01.00	TERMO DE COMPROMISSO MEC/FNDE PAR Nº 1244	-	-	-	100.00	10,100.00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	-	-	1,403,590.00	1,329,500.00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	-	-	1,403,590.00	1,329,500.00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	-	-	1,403,590.00	1,329,500.00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXID	-	-	-	428,290.00	428,300.00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS - PRINCIPAL	-	-	-	696,000.00	696,000.00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FNAS - PRINCIPAL	-	-	-	3,300.00	4,200.00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD BOLSA FAMÍLIA - FNAS - PRINCIPAL	-	-	-	153,000.00	150,000.00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	APOIO A GESTÃO - IGD-SUAS-FNAS - PRINCIPAL	-	-	-	51,000.00	51,000.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 18 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA PETI - FNAS - PRINC	-	-	-	72,000.00	-
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	40,900.00	7,200.00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	40,900.00	7,200.00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	-	-	-	40,900.00	7,200.00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.01.00	TRASNF. DA UNIÃO P/ O FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E AD	-	-	-	36,000.00	5,000.00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.02.00	TRASNF. DA UNIÃO P/ O FUNDO MUNIC. DO IDOSO	-	-	-	4,700.00	2,000.00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.03.00	TRANSF. DE RECURSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFE	-	-	-	200.00	200.00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	132,930,254.22	132,773,751.35	48,057,538.42	57,727,830.00	57,125,708.00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	61,872,647.28	61,400,780.16	-	-	-
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	48,243,411.88	48,875,167.19	-	-	-
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	22,814,195.06	22,497,804.00	-	-	-
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-	-	48,057,538.42	57,727,830.00	57,125,708.00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	-	39,393,408.23	48,278,800.00	49,138,400.00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-	-	33,218,307.36	41,400,000.00	42,000,000.00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	-	33,218,307.36	41,400,000.00	42,000,000.00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	24,913,730.57	24,840,000.00	25,200,000.00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-	-	2,076,144.21	2,070,000.00	2,100,000.00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-	-	6,228,432.58	6,210,000.00	6,300,000.00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	-	-	8,304,576.62	8,280,000.00	8,400,000.00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-	-	5,580,447.19	6,100,000.00	6,408,000.00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-	-	5,580,447.19	6,100,000.00	6,408,000.00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	4,185,335.42	3,660,000.00	3,844,800.00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	-	-	348,778.03	305,000.00	320,400.00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	-	-	1,046,333.74	915,000.00	961,200.00
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	-	-	1,395,110.94	1,220,000.00	1,281,600.00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	-	500,981.48	620,000.00	672,000.00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE IPI - MUNIC. - PRINCIPAL	-	-	500,981.48	620,000.00	672,000.00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE IPI - MUNIC. - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	375,736.09	372,000.00	403,200.00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	COTA-PARTE IPI - MUNIC. - PRINCIPAL - MDE	-	-	31,311.36	31,000.00	33,600.00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	COTA-PARTE IPI - MUNIC. - PRINCIPAL - ASPS	-	-	93,934.03	93,000.00	100,800.00
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA-PARTE IPI - MUNIC. - PRINCIPAL - FUNDEB	-	-	125,245.20	124,000.00	134,400.00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	-	-	93,672.20	158,800.00	58,400.00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	-	-	93,672.20	158,800.00	58,400.00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	-	-	-	100.00	100.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 19 de 29

Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	-	-	-	100,00	100,00
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	-	-	-	100,00	100,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - FES	-	-	4,713,731.25	8,006,568.00	6,385,608.00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - FES	-	-	4,713,731.25	8,006,568.00	6,385,608.00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - FES	-	-	4,713,731.25	8,006,568.00	6,385,608.00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.01.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	-	-	349,736.60	477,672.00	503,952.00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.02.00	MANUTENÇÃO DA UPA	-	-	-	1,620,000.00	-
4.1.7.2.8.03.1.1.00.03.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	-	-	-	193,000.00	114,000.00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.04.00	PROGRAMA INCENTIVO ÀS ESF	-	-	724,893.30	960,000.00	1,008,000.00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.05.00	INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA	-	-	527,982.57	876,000.00	879,672.00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.07.00	INCENTIVO PARA O CEO	-	-	53,785.00	33,000.00	33,000.00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.08.00	PROGRAMA SALVAR SAMU-RS	-	-	751,740.68	1,202,696.00	1,202,784.00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.09.00	APOIO A REDE HOSPITALAR	-	-	1,900,993.10	2,073,000.00	2,073,000.00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.10.00	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	-	-	404,600.00	571,200.00	571,200.00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	-	-	3,699,242.75	1,189,762.00	1,267,200.00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DO ESTADO P/ A SAÚDE	-	-	-	-	200,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DO ESTADO P/ A SAÚDE	-	-	-	-	200,00
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	TRANSF. CONS. POPULAR 201/2019 – REF. UBS	-	-	-	-	200,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSF. CONV. DO EST. P/ PROG. DE EDUCAÇÃO	-	-	1,136,742.75	1,189,762.00	1,267,000.00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSF. CONV. DO EST. P/ PROG. DE EDUCAÇÃO	-	-	1,136,742.75	1,189,762.00	1,267,000.00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSF. DE CONV. P/ O TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	1,136,742.75	1,189,762.00	1,267,000.00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	-	-	2,562,500.00	-	-
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO -	-	-	2,562,500.00	-	-
4.1.7.2.8.10.9.1.00.02.00	CONVÊNIO FPE Nº 921/2014 - ESTUDO PLATAF	-	-	62,500.00	-	-
4.1.7.2.8.10.9.1.00.03.00	CONVÊNIO CORSAN - FMGC SANEAMENTO BÁ	-	-	2,500,000.00	-	-
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	251,156.19	252,600.00	334,400.00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	251,156.19	252,600.00	334,400.00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	-	251,156.19	252,600.00	334,400.00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	-	-	238,676.36	236,300.00	318,000.00
4.1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	TRANF. DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	9,446.45	16,200.00	16,200.00
4.1.7.2.8.99.1.1.06.00.00	NF GAÚCHA - REPASSE DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE	-	-	3,033.38	100,00	100,00
4.1.7.2.8.99.1.1.07.00.00	TRANSF. CONVÊNIO CORSAN – REPAVIMENTAÇÃO	-	-	-	-	100,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE INTUIÇÃO PRIVADA	261,277.96	94,487.99	-	-	-
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	136,335.86	215,200.00	90,200.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 20 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	136,335.86	215,200.00	90,200.00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPA	-	-	136,335.86	215,200.00	90,200.00
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEF. DE CRIANÇAS E ADOL-PJ -PRINCIPAL	-	-	77,915.44	105,000.00	50,000.00
4.1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	-	-	56,420.42	105,000.00	35,000.00
4.1.7.4.0.00.1.1.03.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DA CULTURA - PJ - PRINCIPAL	-	-	2,000.00	5,000.00	5,000.00
4.1.7.4.0.00.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA AABB - COMUNIDADE - PRINCIPAL	-	-	-	200.00	200.00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31,700.00	8,903.00	25,553,582.42	26,600,000.00	28,300,000.00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E	-	-	25,553,582.42	26,600,000.00	28,300,000.00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	-	25,553,582.42	26,600,000.00	28,300,000.00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	-	25,553,582.42	26,600,000.00	28,300,000.00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	-	25,553,582.42	26.600.000,00	28,300,000.00
4.1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS	1,227,456.69	1,281,267.70	-	-	-
4.1.7.6.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	390,596.36	87,500.00	-	-	-
4.1.7.6.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS ESTADO/DISTRITO FEDERAL E ENTIDADE	836,860.33	1,193,761.70	-	-	-
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-	16,673.00	26,400.00	50,106.00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-	16,673.00	26,400.00	50,106.00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	-	-	16,673.00	26,400.00	50,106.00
4.1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEF. DE CRIANÇAS E ADOL-PF -PRINCIPAL	-	-	13,600.00	15,000.00	30,000.00
4.1.7.7.0.00.1.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF - PRINCIPAL	-	-	3,073.00	11,300.00	20,000.00
4.1.7.7.0.00.1.1.03.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DA CULTURA - PF - PRINCIPAL	-	-	-	100.00	106.00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3,496,366.36	3,855,474.33	457,198.62	568,691.99	634,417.00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	659,566.92	918,235.23	48,704.56	73,600.00	60,800.00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	73,030.77	82,840.62	-	-	-
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	-	48,704.58	73,400.00	60,500.00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	-	48,704.58	73,400.00	60,500.00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCI	-	-	39,695.73	58,200.00	58,200.00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - PRINCIPAL	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	39,687.90	58,000.00	58,000.00
4.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	MULTA PELO ATRASO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRINCIP	-	-	7.83	100.00	100.00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	-	-	9,008.83	15,200.00	1,700.00
4.1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.1.0.01.1.2.02.00.00	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA E JUROS	-	-	9,000.19	15,000.00	1,500.00
4.1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MULTA PELO ATRASO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - MULTAS	-	-	8.64	100.00	100.00
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	-	-	-	-	300.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 21 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	MULTA PREV. NA LEGIS. SANIT. - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	100,00
4.1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DIVIDA ATIVA	-	-	-	-	100,00
4.1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	MULTA P/ ATRASO PREST. DE CONTAS – DIV. ATIVA	-	-	-	-	100,00
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA	-	-	-	-	300,00
4.1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	MULTA PREV. LIEG. SANITÁRIO – DIV. ATIVA – MJ	-	-	-	-	100,00
4.1.9.1.0.01.1.4.02.00.00	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO – DA MULTAS/JUROS	-	-	-	-	100,00
4.1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	MULTA P/ ATRASO PREST. DE CONTAS – DA – MJ	-	-	-	-	100,00
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	-	100,00	200,00
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	-	100,00	100,00
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRIN	-	-	-	100,00	100,00
4.1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	-	-	100,00
4.1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS – MULTA E JU	-	-	-	-	100,00
4.1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-	-	-	100,00	100,00
4.1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-	-	-	100,00	100,00
4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	-	-	-	100,00	100,00
4.1.9.1.3.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO TRÂNSITO	501,344.45	597,048.73	-	-	-
4.1.9.1.8.00.0.0.00.00.00	MULTA/JURO MORA DE OUTRAS RECEITAS	32,741.47	7,363.10	-	-	-
4.1.9.1.9.00.0.0.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	52,450.23	34,838.02	-	-	-
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1,048,258.33	443,212.24	380,769.32	279,000.00	355,600.00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1,048,258.33	443,212.24	380,769.32	-	-
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	-	380,769.32	-	-
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	-	380,769.32	-	-
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	-	380,769.32	-	-
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	-	-	10,552.37	-	-
4.1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	-	-	219,556.27	-	-
4.1.9.2.2.99.1.1.05.01.00	RESTITUIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	172,262.81	-	-
4.1.9.2.2.99.1.1.05.02.00	RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	-	-	47,293.46	-	-
4.1.9.2.2.99.1.1.10.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REC. 459	-	-	75,796.70	-	-
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES	-	-	74,863.98	-	-
4.1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	CONVÊNIO AGÊNCIAS DE CORREIOS COMUNITÁRIOS	-	-	45,907.13	-	-
4.1.9.2.2.99.1.1.99.02.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES	-	-	28,956.85	-	-
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	-	-	-	279,000.00	355,600.00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP	-	-	-	219,000.00	278,600.00
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/	-	-	-	219,000.00	278,600.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 22 de 29

Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	-	-	-	218,100.00	277,700.00
4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - PRINCIPAL	-	-	-	23,800.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	-	-	-	200.00	12,500.00
4.1.9.2.8.02.9.1.05.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	-	-	-	194,000.00	265,000.00
4.1.9.2.8.02.9.1.05.01.00	RESTITUIÇÃO DE VALE REFEIÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	150,000.00	222,000.00
4.1.9.2.8.02.9.1.05.02.00	RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE - PRINCIPAL	-	-	-	44,000.00	43,000.00
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS E JURO	-	-	-	300.00	300.00
4.1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS E JURO	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - MULTAS E JUROS	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.2.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULTAS E JUR	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	300.00	300.00
4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.3.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	300.00	300.00
4.1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.02.9.4.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	100.00	100.00
4.1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNIC	-	-	-	60,000.00	77,000.00
4.1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ	-	-	-	60,000.00	77,000.00
4.1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ	-	-	-	60,000.00	77,000.00
4.1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	CONVÊNIO AGÊNCIAS DE CORREIOS COMUNITÁRIOS - PRINC	-	-	-	35,000.00	55,000.00
4.1.9.2.8.03.1.1.09.00.00	DEMAIS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	-	-	-	25,000.00	22,000.00
4.1.9.3.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1,137,149.13	2,269,210.27	-	-	-
4.1.9.3.1.00.0.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1,121,718.33	2,267,484.88	-	-	-
4.1.9.3.2.00.0.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	15,430.80	1,725.39	-	-	-
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	489,274.32	224,816.59	27,274.74	216,091.99	218,017.00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	-	-	-	200,000.00	200,000.00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	-	-	-	200,000.00	200,000.00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	-	-	-	200,000.00	200,000.00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R	-	-	5,118.14	12,000.00	1,000.00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	-	5,118.14	12,000.00	1,000.00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-	-	5,118.14	12,000.00	1,000.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 23 de 29

Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	-	22,606.60	4,091.99	17,017.00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-	-	22,606.60	4,091.99	17,017.00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	-	2,661.64	3,791.99	16,717.00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.01.00	RENDAS EVENTUAIS - PRINCIPAL	-	-	2,661.64	3,791.99	16,717.00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	-	-	-	100,00	100,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.01.00	RENDAS EVENTUAIS - MULTAS E JUROS	-	-	-	100,00	100,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	-	-	19,944.96	100,00	100,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.01.00	RENDAS EVENTUAIS - DÍVIDA ATIVA	-	-	19,944.96	100,00	100,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA	-	-	-	100,00	100,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.01.00	RENDAS EVENTUAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	100,00	100,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12,928,205.74	3,373,800.53	4,497,520.21	9,439,836.65	7,539,476.00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CRÉDITO	10,269,986.38	2,302,739.83	1,987,392.44	4,906,000.00	4,906,800.00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10,269,986.38	2,302,739.83	1,987,392.44	4,906,000.00	4,906,800.00
4.2.1.1.4.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	10,269,986.38	2,302,739.83	-	-	-
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/D	-	-	1,987,392.44	4,906,000.00	4,906,800.00
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍ	-	-	1,987,392.44	4,906,000,00	4,906,800.00
4.2.1.1.8.01.3.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SA	-	-	1,987,392.44	4,906,000,00	4,906,800.00
4.2.1.1.8.01.3.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SA	-	-	1,987,392.44	4,906,000,00	4,906,800.00
4.2.1.1.8.01.3.1.00.01.00	PRÓ-TRANSPORTE	-	-	1,987,392.44	4,906,000,00	4,906,400.00
4.2.1.1.8.01.3.1.00.02.00	PROG. POE/PIMES BADESUL/CONT. Nº004/2019	-	-	-	-	400,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	892,600.00	12,000.00	2,000.00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	212,410.00	6,000.00	1,000.00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	-	212,410.00	6,000.00	1,000.00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	-	212,410.00	6,000,00	1,000.00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	-	212,410.00	6,000,00	1,000.00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	-	212,410.00	6,000,00	1,000.00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	-	-	680,190.00	6,000.00	1,000.00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	680,190.00	6,000.00	1,000.00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	-	680,190.00	6,000.00	1,000.00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPP	-	-	680,190.00	6,000.00	1,000.00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,077,422.37	748,018.32	1,376,103.78	4,511,080.65	2,624,176.00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	1,376,103.78	4,481,380.65	2,623,676.00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	-	-	1,376,103.78	4,481,380.65	2,623,676.00
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	-	165,816.00	-	-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 24 de 29

Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	-	165,816.00	-	-
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	-	165,816.00	-	-
4.2.4.1.8.03.1.1.00.01.00	TRANSF. PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	-	-	25,000.00	-	-
4.2.4.1.8.03.1.1.00.02.00	TRANSF. PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESPECIAIS	-	-	80,000.00	-	-
4.2.4.1.8.03.1.1.00.03.00	ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA NO SU	-	-	60,816.00	-	-
4.2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	-	-	100,000.00	-	-
4.2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	-	-	100,000.00	-	-
4.2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	-	-	100,000.00	-	-
4.2.4.1.8.08.1.1.00.01.00	FMS INVESTIMENTO SUS - PROPOSTA 106107840	-	-	100,000.00	-	-
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	-	-	1,065,802.78	4,481,380.65	2,623,676.00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	-	141,509.36	1.371.951,17	1,371,951.00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	-	141,509.36	1.371.951,17	1,371,951.00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.01.00	CONVÊNIO FNDE - QUADRA POLIESPORTIVA - PAC II	-	-	-	7.000,00	7,000.00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.02.00	CONVÊNIO FNDE - TERMO PAC Nº 204783/13 - QUADRA V.	-	-	70,145.38	22.051,17	22,051.00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.03.00	CONVÊNIO FNDE - QUADRA CETIM - TERMO PAC Nº 204503	-	-	71,363.98	310.900,00	310,900.00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.04.00	CONVÊNIO FNDE - EQUIP. INFANTIL - PAR Nº 201401488	-	-	-	131.900,00	131,900.00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.05.00	TERMO DE COMPROMISSO FNDE - 32249/2014	-	-	-	100,00	100.00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.07.00	CONVÊNIO FNDE - CRECHE PRÓ-INFÂNCIA - PAC II	-	-	-	900.000,00	900,000.00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	-	558,668.42	2.234.426,00	961,350.00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	-	558,668.42	2.234.426,00	961,350.00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.01.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 844969/MCIDADES/CX	-	-	49,170.00	253.575,00	105,765.00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.02.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 834645/2016/MCIDADES/CX	-	-	122,925.00	245.950,00	122,925.00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.03.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 821325/2015/MCIDADES/CX	-	-	-	357.001,00	-
4.2.4.1.8.10.7.1.00.04.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 834818/2016/MCIDADES/CX	-	-	122,925.00	245.850,00	122,925.00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.05.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 828870/2016/MCIDADES/CX	-	-	122,925.00	245.950,00	100.00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.06.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 829189/2016/MCIDADES/CX	-	-	140,723.42	295.400,00	140,725.00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.07.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 803214/2014/MCIDADES/CX	-	-	-	344.750,00	-
4.2.4.1.8.10.7.1.00.08.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 846540/2017/MCIDADES/CX.	-	-	-	245.950,00	245,950.00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.11.00	CONT. REPASSE Nº 866732/2018/MCIDADES/CX-PAVIMENT.	-	-	-	-	222,960.00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	-	365,625.00	875.003,48	290,375.00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRIN	-	-	365,625.00	875.003,48	290,375.00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.01.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 789006/2013/MTUR/	-	-	121,875.00	-	-
4.2.4.1.8.10.9.1.00.03.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 783544/2013 - MTUR/CX	-	-	243,750.00	243.750,00	100.00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.04.00	CONTR. REPASSE Nº 795477/2013/MDA/CX-COZINHA	-	-	-	38.829,00	200.00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 25 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.2.4.1.8.10.9.1.00.05.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 1004812-29/2012/ME/CX-QUADR	-	-	-	68.250,00	68,250.00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO INCRA	-	-	-	270.500,00	220,001.00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.07.00	TRANSFERÊNCIA CONTRATO DE REPASSE Nº 851908/2017/M	-	-	-	253.274,48	406.00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DE REPASSE Nº 843916/2017/ME/CX	-	-	-	200,00	200,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DA DEFESA CIVIL - DRENAGENS	-	-	-	200,00	200,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.10.00	CONT. REPASSE Nº 871046/2018/MAPA/CX-AQUIS.VEÍCULO	-	-	-	-	206,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.11.00	CONT. REPASSE Nº 874575/ME/MAPA/CX-REF. GINÁSIO	-	-	-	-	200,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.12.00	CONT. REPASSE Nº 870724/2018/MTUR/CX-HORTO FLORESTA	-	-	-	-	200,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.13.00	CONT. REPASSE Nº 877598/2018/MAPA/CX-AQU. CAMINHÃO	-	-	-	-	206,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.15.00	CONT. REPASSE Nº 881312/18/MAPA/CX	-	-	-	-	206,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73,247.37	45,000.00	44,485.00	29,700.00	500,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	73,247.37	45,000.00	-	-	-
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	-	-	44,485.00	29,700.00	500,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	-	-	44,485.00	29,700.00	500,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	-	-	44,485.00	100,00	100,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	-	-	44,485.00	100,00	100,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.01.00	TRANSF. CONSULTA POPULAR 2017/2018 (VEÍCULO)	-	-	44,485.00	100,00	100,00
4.2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	-	-	-	29,200.00	100,00
4.2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	-	-	-	29,200.00	100,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	-	-	-	400,00	300,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR	-	-	-	400,00	300,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.02.00	CONVÊNIO CORSAN - FMGC SANEAMENTO BÁSICO	-	-	-	400,00	100,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.03.00	CONVÊNIO CORSAN - FONTE SÃO PEDRO	-	-	-	-	200,00
4.2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2,004,175.00	703,018.32	-	-	-
4.2.4.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDA	2,004,175.00	654,900.59	-	-	-
4.2.4.7.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTRITO FEDER ENTID	-	48,117.73	-	-	-
4.2.5.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	580,769.99	323,042.38	-	-	-
4.2.5.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	580,769.99	323,042.38	-	-	-
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	241,423.99	10,756.00	6,500.00
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	241,423.99	10,756.00	6,500.00
4.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	241,423.99	10,756.00	6,500.00
4.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	-	-	241,423.99	10,756.00	6,500.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	-	241,423.99	10,756.00	6,500.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.00	REM. DEPÓSITOS - CONVÊNIO 873-AQUI. EQUIPAM	-	-	4,507.92	-	-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 26 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.2.9.9.0.00.1.1.02.03.00	REM. DEPÓSITOS - FNS/UPA	-	-	5,819.66	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.05.00	REM. DEPÓSITOS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	-	70.91	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.06.00	REM. DEPÓSITOS - CAPS - INCENT. AQUIS. EQUIP.	-	-	601.89	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.07.00	REM. DEPÓSITOS - CONT. REP. 834818/2016/MC/CX	-	-	-	-	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.08.00	REM. DEPÓSITOS - CONVÊNIO Nº 701382/20111/FNDE-NET	-	-	8.30	106.00	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.10.00	REM. DEPÓSITOS - PÓLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	1,344.29	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.11.00	REM. DEPÓSITOS - PAC II - PRÓ-INFANCIA - CONST. DE	-	-	60,596.38	100.00	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.12.00	REM. DEPÓSITOS - PAC II - CONST. QUADRAS POLIESPOR	-	-	147.87	100.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.13.00	REM. DEPÓSITOS - PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE	-	-	1,564.73	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.14.00	REM. DEPÓSITOS - PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE	-	-	7.18	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.15.00	REM. DEPÓSITOS - PORT.256/12-RES. 378/12 CIB/RS	-	-	5,727.83	200.00	200.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.16.00	REM. DEPÓSITOS - CONVÊNIO Nº 60/12 - AQUISIÇÃO AMB	-	-	3,615.97	100.00	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.17.00	REM. DEPÓSITOS - CONV. CORSAN - FMGC SANEAMENTO BÃ	-	-	2,815.74	200.00	300.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.18.00	REM. DEPÓSITOS - CER II - PORTARIA 835/2012	-	-	13,328.34	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.20.00	REM. DEPÓSITOS - TERMO PAC 204783/13-QUADRA V. GOU	-	-	35.14	100.00	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.21.00	REM. DEPÓSITOS - TRANSF. DO ESTADO - CONCLUSÃO UPA	-	-	2,001.95	200.00	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.24.00	REM. DEPÓSITOS - INC. ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÕES E	-	-	5,350.54	200.00	200.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.25.00	REM. DEPÓSITOS - CONTRATO REPASSE Nº 771270/12/12/	-	-	-	1,000.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.26.00	REM. DEPÓSITOS - CONTRATO REPASSE Nº 770394/12/MTU	-	-	663.24	800.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.27.00	REM. DEPÓSITOS - TERMO DE COMPROMISSO FNDE PAR Nº	-	-	238.19	100.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.28.00	REM. DEPÓSITOS - CONSTRUÇÃO E APLICAÇÕES DE	-	-	270.39	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.29.00	REM. DE DEPÓSITOS - EQUIP. E MATERIAL PERMAN	-	-	15,271.92	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.30.00	REM. DE DEPÓSITOS - CONT. REPASSE Nº 786386/2013/M	-	-	3,276.51	3,500.00	200.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.31.00	REM. DEPÓSITOS - CONT. REPASSE Nº 803853/2014/MCID	-	-	-	200.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.32.00	REM. DEPÓSITOS - CONTRATO REPASSE Nº 799928/2013/M	-	-	-	200.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.33.00	REM. DEPÓSITOS - CONTRATO DE REPASSE Nº789006/201	-	-	836.53	1,050.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.34.00	REM. DEPÓSITOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROTRANSPORTE	-	-	2,225.57	1,000.00	600.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.35.00	REM. DEPÓSITOS - CONTR. REPASSE Nº 1004812-29/2013	-	-	436.13	100.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.36.00	REM. DEPÓSITOS - CONTR. REPASSE Nº 795477/2013/MDA	-	-	13,082.76	200.00	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.37.00	REM. DEPÓSITOS - TERMO PAC 204503/13-QUADRA CETIM	-	-	-	100.00	200.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.38.00	REM. DEPÓSITOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 803214/201	-	-	-	100.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.39.00	REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTRATO DE REPASSE Nº	-	-	-	100.00	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.40.00	REM. TRANSF. REC. P/ CONSTRUÇÃO CAPS III	-	-	1,682.12	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.41.00	REM. TRANSF. CONVÊNIO 700767/2011 PTA/FNDE	-	-	29.37	-	100.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 27 de 29  
 Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.2.9.9.0.00.1.1.02.42.00	REM. DEPÓSITO ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	29,206.01	1,000.00	200.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.43.00	REM. DEP. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	-	-	843.10	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.44.00	REM. TRANSF. TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 01278/201	-	-	2,655.53	-	2,700.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.45.00	REM. DEPÓSITO - TRANSF. CONSULTA POPULAR 20	-	-	1,115.66	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.46.00	REM. TRANSF. CONVÊNIO 783544/2013/MTUR	-	-	60,609.87	-	-
4.2.9.9.0.00.1.1.02.47.00	REM. CONTR. DE REP. Nº 829189/2016/MCIDADES/CX-E.	-	-	234.40	-	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.48.00	REM. CONT. DE REP. Nº 834645/2016/MCIDADES/CX-B.	-	-	466.38	-	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.49.00	REM. CONT. DE REP. Nº 828870/2016/MCIDADES/CX- B.C	-	-	481.96	-	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.50.00	REM. CONT. DE REP. Nº 844969/2017/MCIDADES/CX- G.A	-	-	192.79	-	100.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.51.00	REM. DEP. - FNAC – TERMO COMP. 004/2018-AEROPORTO	-	-	31.02	-	500.00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.52.00	REM. TRANSF. DEFESA CIVIL – DRENAGENS	-	-	-	-	200.00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	8,601,733.90	1,698,156.73	12,683,250.15	19,980,000.00	24,250,000.00
4.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8,601,733.90	1,698,156.73	12,683,250.15	19,980,000.00	24,250,000.00
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	8,601,733.90	1,698,156.73	12,683,250.15	19,980,000.00	24,250,000.00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA S	-	-	12,683,250.15	-	-
4.7.2.1.0.04.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	-	-	12,683,250.15	-	-
4.7.2.1.0.04.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	-	-	2,618,223.03	-	-
4.7.2.1.0.04.2.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ AMORTIZAÇÃO DO DEFICI ATU	-	-	4,618,667.74	-	-
4.7.2.1.0.04.2.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREV. EM REGIME DE PARC. DE DÉBITO	-	-	5,446,359.38	-	-
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEG	-	-	-	19,980,000.00	24,250,000.00
4.7.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	-	-	-	200,000.00	10,000.00
4.7.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	-	-	200,000.00	10,000.00
4.7.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - PARC. SERV. CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	-	-	-	180,000.00	5,000.00
4.7.2.1.8.02.1.2.00.00.00	CPSSS - PARC. SERV. CIVIL ATIVO - MULTA E JURO	-	-	-	20,000.00	5,000.00
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ES	-	-	-	14,380,000.00	16,540,000.00
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	-	-	14,380,000.00	16,540,000.00
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	-	-	14,200,000.00	16,500,000.00
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CPSSS - PATR - SERV. CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	-	-	-	5,800,000.00	7,700,000.00
4.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CPSSS - PATR - SERV. CIVIL ATIVO-SUPLEMETAR	-	-	-	8,400,000.00	8,800,000.00
4.7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E	-	-	-	180,000.00	40,000.00
4.7.2.1.8.03.1.2.01.00.00	CPSSS - PATR. SERV. CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS	-	-	-	80,000.00	1,000.00
4.7.2.1.8.03.1.2.02.00.00	CPSSS - PATR. SERV. CIVIL ATIVO - MJ-SUPLEMENTAR	-	-	-	100,000.00	39,000.00
4.7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST	-	-	-	5,400,000.00	7,700,000.00
4.7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL AT	-	-	-	5,400,000.00	7,700,000.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 28 de 29

Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS PATR - PARC. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	-	-	5,000,000.00	6,300,000.00
4.7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS PATR - PARC. - SERV. CIVIL ATIVO - JUROS	-	-	-	400,000.00	1,400,000.00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-14,946,259.88	-14,894,579.18	-	-17,273,200.00	-17,577,840.00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-14,946,259.88	-14,894,579.18	-	-17,273,200.00	-17,577,840.00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS	-32,321.87	-52,061.01	-	-	-
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS	-30,743.49	-40,055.14	-	-	-
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-12,521.39	-6,399.44	-	-	-
9.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	-18,222.10	-33,655.70	-	-	-
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DE IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	-2,691.39	-	-
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(R) DEDUÇÃO DE IPTU - PRINCIPAL - MDE	-	-	-1,121.43	-	-
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(R) DEDUÇÃO DE IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-	-	-672.83	-	-
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DE ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	-8,944.39	-	-
9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(R) DEDUÇÃO DE ITBI - MDE - PRÓPRIO	-	-	-3,726.84	-	-
9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(R) DEDUÇÃO DE ITBI - ASPS - PRÓPRIO	-	-	-2,236.09	-	-
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(R) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-	-	-677.16	-	-
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(R) ISS - PRINCIPAL - MDE	-	-	-282.15	-	-
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(R) ISS - PRINCIPAL - ASPS	-	-	-169.29	-	-
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) TAXAS	-1,578.38	-12,005.87	-	-	-
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) TX P/ EXERCÍCIO DE POLÍCIA	-670.06	-9,262.43	-	-	-
9.1.1.2.1.01.1.1.01.01.00	(R) TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. ESTA. COMERC. IN	-	-	-972.01	-	-
9.1.1.2.1.01.1.1.01.03.00	(R) TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRU	-	-	-1,599.11	-	-
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) TX P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-908.32	-2,743.44	-	-	-
9.1.1.2.2.01.1.1.01.03.00	(R) DEDUÇÃO DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRI	-	-	-672.05	-	-
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITA PATRIMONIAL	-2,991.67	-750.00	-	-	-
9.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITA IMOBILIÁRIA	-2,991.67	-750.00	-	-	-
9.1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	(R) FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	-	-	-3,396.18	-	-
9.1.3.1.4.00.0.0.00.00.00	(R) LAUDÊMIOS	-2,991.67	-750.00	-	-	-
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-14,841,946.34	-14,841,359.17	-	-17,273,200.00	-17,577,840.00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENT	-	-	-	-7,649,200.00	-7,761,840.00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFIC	-	-	-	-7,649,200.00	-7,761,840.00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	-	-	-7,600,000.00	-7,761,600.00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-	-	-	-6,860,000.00	-7,008,000.00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-	-	-	-6,860,000.00	-7,008,000.00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - F	-	-	-5,930,686.45	-6,860,000.00	-7,008,000.00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22 III DA LEI 4.320/64)**

Página 29 de 29

Data 18/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			ESTIMADO	LOA
		2,016	2,017	2,018	2,019	2,020
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	-	-	-	-740,000.00	-753,600.00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	-	-	-	-740,000.00	-753,600.00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	-	-	-631,549.21	-740,000.00	-753,600.00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONE	-	-	-	-49,200.00	-240.00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	-	-	-	-49,200.00	-240.00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	-	-	-	-49,200.00	-240.00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	-	-	-42,368.12	-49,200.00	-240.00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	-14,910,946.34	-14,841,359.17	-	-9,624,000.00	-9,816,000.00
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DED DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-6,392,232.51	-6,181,279.76	-	-	-
9.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DED RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-8,518,713.83	-8,660,079.41	-	-	-
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍ	-	-	-	-9,624,000.00	-9,816,000.00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	-	-	-9,624,000.00	-9,816,000.00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	-	-	-	-8,280,000.00	-8,400,000.00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	-	-	-8,280,000.00	-8,400,000.00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	-	-	-8,304,576.62	-8,280,000.00	-8,400,000.00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	-	-	-	-1,220,000.00	-1,281,600.00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-	-	-	-1,220,000.00	-1,281,600.00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB - I	-	-	-1,395,110.94	-	-1,281,600.00
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(R) DEDUCACAO DA RECEITA DO IPVA P FUNDEB	-	-	-	-1,220,000.00	-
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	-	-	-124,000.00	-134,400.00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO-COTA PARTE IPI - MUNIC. - PRINCIPAL	-	-	-	-124,000.00	-134,400.00
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	-	-	-125,245.20	-124,000.00	-134,400.00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	-	-409.00	-	-	-
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	-	-409.00	-	-	-
9.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	-	-409.00	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	178,686,932.43	165,443,223.13	203,923,612.59	211,540,000.00	225,264,000.00